



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.456, DE 24 DE MARÇO DE 1987

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam assim denominadas as vias públicas abaixo relacionadas:

1 - Rua PROFESSORA DAYSE FERREIRA, inicia na Rua Getúlio de Carvalho, próximo do nº 137, e termina no Corrego Bom Sucesso;

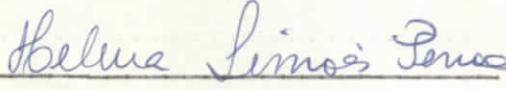
2 - Travessa JOAQUIM FERREIRA SANTOS, inicia na Rua Treze de Maio e termina na Rua Padre Café.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 24 de março de 1987.

  
Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal

  
Helena Simões Pessoa

Secretária